

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2019

Carta Comunicado do Conselho de Ética da Confederação Brasileira de Vela
Avenida Infante Dom Henrique, S/N, - Sala 19 A – Glória – Rio de Janeiro
CNPJ 17.543.402/0001-35

Assunto: Reuniões do Conselho de Ética da CBVela

Referência: Artigo 101 do Código de Ética da Confederação Brasileira de Vela

Segue comunicado a respeito do artigo 101 seção IX do Código de Ética da Confederação Brasileira de Vela, cujo texto trata do seguinte tema:

“Perderá o mandato o membro do Conselho de Ética que: I - deixar de comparecer a três sessões consecutivas, sem motivo justificado;”

Aproveitando o ensejo para comunicar o desligamento da Sra. Betania Dumoulin membro do Conselho de Ética e eleita para representar este órgão consultivo na Assembleia Geral do segundo semestre de 2018. Após análise do Conselho a mesma teve sua ausência sentida nas últimas 3 (três) reuniões ordinárias do Conselho de Ética onde não houve prévio aviso de abstenção ou qualquer aviso do motivo póstumo a realização do evento. A Confederação Brasileira de Vela preza pelo comprometimento de seus conselheiros para que assim possa crescer cada vez mais, discutindo e debatendo novos rumos para o Código de Ética, decisões a respeito de denúncias recebidas e se adequando aos padrões de ética e transparência que tanto busca atingir.

Atenciosamente,

Sérgio Kraemer
Presidente do Conselho de Ética



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



www.cbvela.org.br



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvvelaoficial)